CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE GERAIS

PORTARIA Nº 42/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

Art. 1º Exonerar da Função de Confiança de recrutamento amplo o Assessor Legislativo, Nível 1, C.C.1 , Sr. Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 31 de dezembro de 2002

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente